



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO IX – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO segunda-feira, 1 de dezembro de 2025– EDIÇÃO Nº 461



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 104, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.....	1
DECRETO Nº105, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.....	1
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>1</b>
AVISO DE LICITAÇÃO .....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 104, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração e designação de atribuições do cargo em comissão de Diretor do FUMPREF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 534, de 30 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. MIDIANE RAMOS BORGES, inscrita no CPF sob nº 942.255.321-00, do cargo em comissão de Diretora do FUMPREF – DS3.

Art. 2º. Fica designado ao Sr. LUIZ CARLOS VIANA VILANOVA, inscrito no CPF sob nº 342.476.021-87, às atribuições inerentes ao cargo em comissão de Diretor do FUMPREF – DS3, respondendo por toda estrutura operacional da referida Diretoria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima-TO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTÓNIO SANTOS ANDRADE  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº105, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIDIANE RAMOS BORGE, inscrita no CPF sob nº 942.255.321-00, para cargo em comissão de Assessor Especial II – DS3, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de dezembro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTÓNIO SANTOS ANDRADE  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025- ADM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA – TO, mediante o agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, para serviços comum de engenharia na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2025, tipo menor preço valor global, (LOTE) visando o CONTRATAÇÃO DE



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS POPULARES), NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO, CONFORME PLANILHA E PROJETOS E CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com início da sessão presencial dia 23/12/2025 às 10h30min, na sede da prefeitura municipal de Fátima – TO, com sede na Rua Porto Alegre nº 179 centro Fátima – TO. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - TO ou pelo e-mail: [cpl@fatima.to.gov.br](mailto:cpl@fatima.to.gov.br) pelo site: [www.fatima.to.gov.br](http://www.fatima.to.gov.br), Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Fátima - TO, 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

